



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33904	pág. 416
de: 19 / 12 / 2018	
Caderno: Rub. Diveros	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 740/2018	
INTERESSADO (A):	Rodrigo Souza da Frota
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE– Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.01075.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de 01(um) bem permanente adquirido com recursos do projeto “Efeito dos exercícios físicos com auxílio de tecnologias de realidade virtual em adolescentes obesos”, coordenado pelo Senhor **Rodrigo Souza da Frota**, Programa Ciência na Escola – PCE– Edital nº 029/2013;

b) que a Prestação de Contas Financeira Final foi considerada **APROVADA** pela Gerência de Prestação de Contas – GEPCON, e a Prestação de Contas Técnica Final foi considerada **APROVADA** pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC;

c) o parecer nº 81/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo ressarcimento do bem extraviado, instauração do processo de Tomada de Contas Especial, bem como pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

d) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pelo **Ressarcimento** do bem extraviado no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), com as devidas correções, e pela aplicação de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

DECIDE:

I **REPROVAR** sem glosa as contas do Senhor **Rodrigo Souza da Frota** no âmbito do PCE – Edital nº 029/2013;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do nome do interessado no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro